

EDITORIAL

A edição atual tem no primeiro artigo intitulado “ABUSO DE PODER EM DIREITOS TRABALHISTAS: DESASTRE SOCIAL NO FILME MINAMATA (2020)”, uma discussão sobre o mundo do trabalho, a partir de uma obra cinematográfica atualíssima, contemplando assim o ramo do Direito do Trabalho.

Na sequência, a discussão na área trabalhista é corroborada com o artigo intitulado de “O ENVELHECIMENTO NO MUNDO CORPORATIVO: UMA ANÁLISE SOB O ETARISMO A PARTIR DO FILME “UM SENHOR ESTAGIÁRIO”, que traz as nuances da terceira idade e as formas produtivas.

No terceiro artigo, sob o título de “ANATOMIA DE UM CRIME: SISTEMA ADVERSARIAL COMO POSSIBILIDADE DO MODELO ACUSATÓRIO”, a ciência do Direito, dentro da perspectiva do Direito Penal comparado, apresenta um enlace de possibilidades de análise e fundamentação teórica.

Em seguida, ainda dentro da perspectiva do Direito Penal, a abordagem da doença mental feita no artigo “QUANDO A DOENÇA MENTAL LEVA AO CRIME: UMA ANÁLISE DO FILME FUJA”, remete à parceria do Direito com as ciências médicas.

O quinto artigo, sob título “O DILEMA DAS REDES: UMA ABORDAGEM DIALÓGICA COM AS REDES SOCIAIS NO BRASIL E A REALIDADE LEGISLATIVA VIRTUAL”, aborda a ciência e tecnologia a partir de relatos de trabalhadores das redes sociais e lança um alerta sobre a interferência das mesmas no cotidiano. A força do documentário se faz presente nesta edição.

O último artigo, “BACURAU E AUSÊNCIA ESTATAL: REFLEXÕES SOBRE O DIREITO SOCIAL À SEGURANÇA PÚBLICA NO SERTÃO” apresenta de forma interdisciplinar as críticas da má gestão do Estado e suas nefastas repercussões tomando por base um filme brasileiro aclamado pela crítica especializada.

Por fim, a diversidade de abordagem, a partir do tripé: Direito, Ciência e Trabalho, proposto pela Revista Direito no Cinema para sua segunda edição do ano de 2022, se faz presente e se espalha em obras cinematográficas de formatos e nacionalidades variados.

Desejamos a todos aos leitores, boa leitura e um excelente aprendizado.